



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N º 2 5 8 2 4

De 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **ALEXANDRE CÉSAR JORDÃO, RICARDO ADRIANO DE OLIVEIRA, LEANDRO CÉSAR DE PAULA CINTRA e LINDON JOHNSON GOMES DE FIGUEIREDO**, para integrarem a **COMISSÃO**, que sob a presidência do primeiro, deverá, através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, apurar eventual responsabilidade dos guardas municipais Michael Furini e Horácio Luiciano de Paiva, em acidente de trânsito (capotamento) com vítima, envolvendo Viatura Oficial da Guarda Civil Municipal, conforme Boletim de Ocorrência n.º 233/2018 da Polícia Civil do Estado de São Paulo, datado de 20.01.2018 e Ofício n.º SUPERINT/CMDO/BASE/GCM/JDBJ/13/2018, da Guarda Civil Municipal, datado de 23.01.2018.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

OFICIAL DE GABINETE